



ASSEMBLEIA NACIONAL

CONVOCATÓRIA

Tendo ouvido a Conferência dos Representantes, ao abrigo da alínea b) do artigo 10º do Regimento da Assembleia Nacional, são convocados os Excelentíssimos Senhores Deputados para a **Sessão Plenária Ordinária da Assembleia Nacional**, a ter lugar nos dias **30 e 31 de julho de 2026**, com início às **9 horas**, na Sala de Sessões do Palácio da Assembleia Nacional, com o seguinte Projeto de Ordem do Dia:

I. Aprovação de Projeto de Lei:

Projeto de Lei que procede à segunda alteração à Lei n.º 74/IX/2020, alterada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril (Discussão e votação: generalidade e especialidade).

II. Fixação do número, designação e integração das Comissões Especializadas.

III. Composição das Representações Internas e Externas à Assembleia Nacional:

1. Designação dos Deputados para integração no Parlamento da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO);
2. Designação dos Deputados para integração no Parlamento Pan-africano (PPA);
3. Designação dos Deputados para integração no Grupo Nacional à União Interparlamentar (UIP);
4. Designação dos Deputados para integração no Grupo Nacional à Assembleia Parlamentar da Francofonia (APF);
5. Designação dos Deputados para integração na Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (AP-CPLP);
6. Designação do Representante do Parlamento Cabo-verdiano junto da Assembleia Paritária, África Caraíbas e Pacífico/União Europeia (ACP/EU).

IV. Debate sobre o Estado da Nação (31 de julho).

Gabinete da Presidente da Assembleia Nacional, 27 de julho de 2026.

A Presidente,

Janira Hopffer Almada